

MATRÍCULA Nº

3089

MATRÍCULA Nº

3089

LIVRO Nº 2 -P

DATA 19-setembro-1977

FOLHA

89

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -P
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: uma área de terreno com sete mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados (7.440,00m²), situada no local Boa Vista ou Bela Vista, nesta Cidade, dividindo por seus diversos lados com Ulan Bastos, uma praça projetada, herdeiros de Hermes Silva e Vitor Rocha.- PROPRIETÁRIO: Ary Rocha, brasileiro, casado, bancário, residente em Brasília, DF- CPF 050 951 667. REGISTRO ANTERIOR: 19532 Lº 3-AA fls. - 285.//
Oficial: _____

R. 1-3089. Protocolo 5537. Data: 19 de setembro de 1977
Transmitentes: Ary Rocha e sua mulher Ednéa Mothé Rocha, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes em Brasília, digo, residentes em Brasília, DF- CPF 050 951 667. Adquirente: JOSE HERKENHOFF, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade- CPF 014 840 537.- Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 20 de maio de 1977, lavrada no livro 44-A, fls. 94, pelo Talbeli, digo, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Cidade. Valor: Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros).-
Oficial: _____

AV.2- 3089. Protocolo 49.071. Data: 17 de julho de 1992
De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, José Herkenhoff, contraiu matrimônio com Delza Geaquinto, no dia 06 de julho de 1952, a qual passou a assinar DELZA GEAQUINTO HERKENHOFF, conforme termo nº 1.103, do livro nº 13, fls. 158, expedido pela Escrivão do Cartório de Registro Civil do município de Jerônimo Monteiro, Comarca de Alegre, ES. O regime adotado é o de comunhão de bens. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de julho de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).-
A Oficiala Substituta:

Bela Cecília Simonato Soares

R.3- 3089. Protocolo 49.072. Data: 17 de julho de 1992
Transmitentes: José Herkenhoff e sua mulher Delza Geaquinto Herkenhoff brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ambos professores, residentes na Rua Dom Fernando, 54, nesta cidade, portadores do CIC nº 014 840 527-49. Adquirente: IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob o número 31 814 965/0001-41. Título da transmissão: compra e venda. Forma do título: escritura pública de 23 de junho de 1992, lavrada no livro nº 51, terceira série, fls.

MATRÍCULA Nº

Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

3089

LIVRO Nº 2- P

(VERSO)

fls. 145/146-v, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 274778, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 23 de junho de 1992. Cachoeiro de Itapemirim, 17 (dezessete) de julho de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).-//////////

A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

Bela Cecília Simonato Soares

R.4- 3089. Protocolo: 72.470. Data: 13 de agosto de 2001

PENHORA - de acordo com o Mandado nº 981/2001-SEC-CAC originário da Carta Precatória oriunda de Vitória/ES, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. José Eduardo do Nascimento, MM. Juiz Federal Substituto em auxílio na 6ª Vara, datado de 30 de maio de 2001, expedida nos autos do processo nº 00.0014605-6 de Execução Fiscal em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executada VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A, foi procedido o registro conforme Auto de Penhora de 12 de junho de 2001, tendo como depositário o Sr. Celso Marthos (OAB/SP 97.461), sendo de R\$ 140.566,35 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) o valor da dívida e R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) o valor da avaliação. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 13 (treze) de agosto de 2001 (dois mil e um). Eu, *[Assinatura]* (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, *[Assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

R.5- 3089. Protocolo: 113.830. Data: 03 de abril de 2017.

PENHORA - De acordo com o Ofício nº 2ªPDA/AGE 038/17, expedido na data de 27 de março de 2017, pelo Procurador Chefe da 2ª PDA, Adriano Antônio Gomes Dutra, por ordem da Exmo. Sr. Dr. Guilherme Queiroz Lacerda, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara dos Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte, MG, extraído dos autos do processo nº 024.16.057.604-7, tendo como Exequente:

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como Executado: **VIAÇÃO**

ITAPEMIRIM, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora de 01 de dezembro de 2016, tendo como depositário o Sr. Camilo Cola Filho. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LGY1604-09030. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00, FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPES R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 18 (dezoito) de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, *[Assinatura]* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, *[Assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.6- 3089. Protocolo: 116.577. Data: 22 de maio de 2018.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

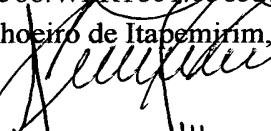
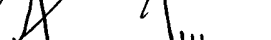
3089

01



MATRÍCULA Nº

3089


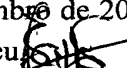
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMOVEIS

PENHORA. – De acordo com o Ofício nº 5794/2017, expedido pela Procuradora do Estado do Paraná, Christiane Regina Leandro Posfaldo, na data de 05 de setembro de 2017, por ordem da Exma. Sra. Dra. Fabiane Krueztmann Schapinsky, MM.^a Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos do processo nº 0005664-67.2015.8.16.0033, tendo como exquente: **ESTADO DO PARANÁ** e como Executada: **VIACÃO ITAPEMIRIM S/A**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme termo de penhora de 17 de setembro de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WLR1801.03853. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 07 (sete) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

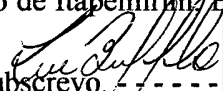
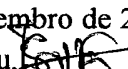
AV.7-3089 Protocolo: 117.360. Data: 25 de setembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201809.1815.00605775-IA-010, datado de 18 de setembro de 2018, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Processo nº 0060326-87.2018.8.26.0100, tendo como Requerente(s): **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - 31.814.965/0001-41**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.URX1802-04014. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu,  (Julia Trevisol Piazzarollo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.


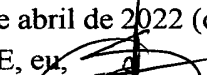
AV.8- 3089. Protocolo: 123.772. Data: 25 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2216.01875548-IA-470, datado de 22 de outubro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3ª Vara Cível de Cascavel- PR, extraído dos autos do Processo nº 00274071420118160021, tendo como Exequente: **VIACÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA** e como Executada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.00894. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 05 (cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo.


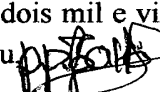
AV.9- 3089. Protocolo: 124.225. Data: 16 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202112.1418.01949411-IA-780, datado de 14 de dezembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000275-89.2016.5.02.0712, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00379. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo.

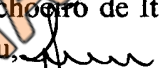
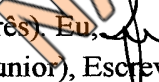
AV.10- 3089. Protocolo: 124.944. Data: 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202204.0113.02082710-IA-180, datado de 01 de abril de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos do Processo nº 1000495-48.2020.5.02.0033, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.JIU2105.01063. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

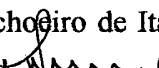
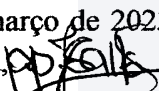
AV.11- 3089. Protocolo: 126.361. Data: 23 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202209.2216.02366442-IA-940, datado de 22 de setembro de 2022, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10007024020215020315, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.00297. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.12- 3089. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

AV.12- 3089. Protocolo: 127.766. Data: 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202303.2318.02621358-IA-780, datado de 23 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do Processo n.º 10008102120225020061, tendo como Reclamada: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO (CNPJ nº 31.814.965/0001-41)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01447. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

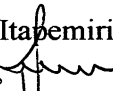
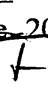
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

3089



02

MATRÍCULA Nº
3089

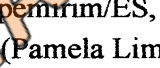

AV.13- 3089. Protocolo: 127.795. Data: 29 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO – De acordo com o artigo 213, inciso I, “a” da Lei 6.015/73 e documento que fica arquivado, procede-se esta averbação para tornar **SEM EFEITO** a segunda averbação referente ao **AV.12- 3089** em virtude de ter ocorrido duplicidade do ato. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01498. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 29 (vinte e nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

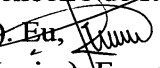

AV.14- 3089. Protocolo: 128.779. Data: 20 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202307.1911.02818369-PA-210, datado de 19 de julho de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, extraídos dos autos do Processo n.º 1000275-89.2016.5.02.0712; a indisponibilidade averbada na **AV.9-3089**, foi **CANCELADA** por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ATG2302.01001. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e vinte e três). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.15- 3089. Protocolo: 132.277. Data: 06 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0515.03491121-IA-340, datado de 05 de agosto de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001063-23.2022.5.02.0315, tendo como Reclamante: **AEISHA LUIZ RAINHA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.NOW2403.00810. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.16- 3089. Protocolo: 133.092. Data: 31 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202410.2917.03672227-IA-540, datado de 29 de outubro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do Processo n.º 1001567-49.2021.5.02.0061, tendo como Reclamante: **WILLIAN FERNANDES COSLOVICH** e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.01813. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 04 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.17- 3089. Protocolo: 135.246. Data: 29 de julho de 2025.

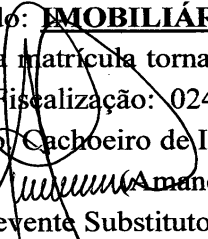
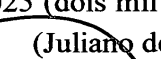
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.2506.04151599-IA-195, datado de 25 de julho de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens –

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO


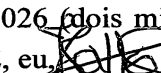
MATRÍCULA Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
3089

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CNIB, solicitado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º 1001348-39.2015.5.02.0710, tendo como Reclamante: **WILSON ALIPIO DE LIMA**, e como Reclamado: **IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00094. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.18- 3089. Protocolo: 136.799. Data: 27 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202601.2511.04473298-IA-400, datado de 25 de janeiro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), extraído dos autos do Processo n.º P000768-20.2023.5.02.0066, tendo como Executado: **IMOBILIARIA BIANCA LTDA FALIDO** (CNPJ n.º 31.814.965/0001-41), o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.ZXN2505.01918. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONCURTO
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital